



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 111/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº018/2022, autuada no procedimento administrativo de nº10498/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Prático sobre a atuação das comissões na Câmara Municipal- Responsabilidade, Formação e atuação e parecer das comissões para a servidora Ytamares Macedo de Brito, na cidade de Porto Alegre, no período de 11 a 14/04/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli
Procedimento Administrativo nº10498/2022
Inexigibilidade de Licitação nº018/2022

Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022 .


Ver. Cap. M. Lima
Presidenta CMRB

dia – Campinas – Rio Branco, através da BR-475.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 6 de abril de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 056 DE 6 DE ABRIL DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslocar-se a Rio Branco, no dia 7 de abril de 2022 (quinta-feira), à sede da AGEAC para tratar sobre o retorno da rota Plácido de Castro – Acrelândia – Campinas – Rio Branco, através da BR-475.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 6 de abril de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 011/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA, portadora do RG nº RG nº 1054458-5 SEJSP/AC e CPF nº 006.212.912-00, na função de Chefe do Setor de Patrimônio/almoxarifado, DAS-2, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Porto Walter – Acre, em 01 de abril de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 128/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.093/2022, RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do curso "Administração Pública – Gestão Eficiente", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" na cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 09 de abril do ano em curso, com saída em 02/04/2022 e retorno em 09/04/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 129/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.721/2022,

RESOLVE:

Designar o Vereador Hildegard Gondim Nogueira para participar do curso "Administração Pública – Gestão Eficiente", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" na cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 09 de abril do ano em curso, com saída em 03/04/2022 e retorno em 09/04/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 130/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Ruberval Braga Roia para responder pelo Setor de Material deste Poder, no período de 01 a 20 de abril do ano em curso, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 111/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº018/2022, autuada no procedimento administrativo de nº10498/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Prático sobre a atuação das comissões na Câmara Municipal- Responsabilidade, Formação e atuação e parecer das comissões para a servidora Ytamares Macedo de Brito, na cidade de Porto Alegre, no período de 11 a 14/04/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Procedimento Administrativo nº10498/2022

Inexigibilidade de Licitação nº018/2022

Rio Branco-Acre, 06 de abril de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 64 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Nomear Claudene Chaves de Sousa, para exercer o Cargo de Diretora de Licitações e Pregão, referência CC-5, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022 revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 05 de abril de 2022.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 65 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o servidor Hamilton Cleison De Matos Holsbach RG:191402 SSP/AC e CPF 597.161.772-91 do cargo de Gestor da Escola Municipal Centralizada Altina Magalhães da Silva.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos 25 de Março de 2022 revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 06 de abril de 2022.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

